

30 de novembro de 1973.

Manoel Bacerde de Oliveira Prefeito municipal

(558)

Lei nº 52/73, de 30 de novembro de 1973

Aprorro a aplicação de capital do município de Espera Feliz, para o período de 1974 a 1976 e toma outras providências

A Câmara municipal de Senador de Espera Feliz, decretou, e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a dispor nos exercícios de 1974 a 1976 até a importância de R\$ 1.200.000,00 (doze milhões, trezentos mil cruzeiros), correspondentes às despesas de capital, discriminadas no plano plurianual de investimentos.

Art. 2º - No cumprimento do disposto no art. 1º, serão observadas em cada exercício os limites parciais das Despesas de capital, fixadas no plano plurianual de investimentos.

Art. 3º - Não atingindo, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas, passarão a acrescer as disponibilidades do exercício subsequente, destinadas ao mesmo investimento.

Art. 4º - Os orçamentos para o exercício de 1974 à 1976, consignações obrigatoriamente, dotações correspondentes ao

encargos de execução dessa Lei.

Art. 5.º - Fixa o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, que se tornarem necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espora Feliz, 30 de novembro de 1973.

Manoel Baúda de Oliveira
Almeida

Prefeito Municipal
Secretário

(559)

Lei n.º 33/73, de 30 de novembro de 1973

"Inça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1974."

A Câmara Municipal de Espora Feliz, decretou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Receita do município de Espora Feliz, para o exercício de 1974, é estimada na importância de R\$ 1.261.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil reais), de acordo com a seguinte discriminação, em categorias e subcategorias econômicas:

1- Receitas Correntes	em	em	em
Receita Tributária	261.000,00		
Receita Patrimonial	1.000,00		
Receita Industrial	100.000,00		
Transf. Correntes	500.000,00		
Receitas Diversas	110.000,00	977.000,00	